

**MUNICÍPIO DE BEJA**  
**CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO**  
– alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho –

Nome	Dados do Contrato						Categoria	Posição Remuneratória	Nível	Remuneração
	Período Inicial			Renovações						
	Início	Fim	Duração	Renovação	Duração	Fim				
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	

**Nota:** Não se encontram a decorrer contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado no Município de Beja.

O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.